



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 17 DE 1 DE MARÇO DE 2024

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 017/2024, que “Autoriza abertura de Crédito Adicional especial no Orçamento Anual do exercício de 2024”

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa promover adequação orçamentária necessária a manutenção da secretaria municipal de Saúde, com recurso oriundo do superávit financeiro.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei nº 017/2024.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 1 de março de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 17, DE 1 DE MARÇO DE 2024.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no
Orçamento Anual do exercício de 2024.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Local: 011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0005.2045.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE	
Ficha: 534 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
FR: 2.632.0000.000		

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 1 de março de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

	Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	 000876
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/03/06000876		
Número / Ano	000876/2024	
Data / Horário	06/03/2024 - 18:09:05	
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.	
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo	
Número Páginas	2	
Emitido por	Adalto	